UnirG Universidade de Gurupi

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 076/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede afastamento de servidor para exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do inciso III, do Art. 111 da Lei Municipal 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor Ivanilson da Silva Marinho, para afastamento de suas atividades nesta IES a fim de exercer exclusivamente o Mandato Eletivo de Vereador frente à Presidência da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no período bienal 2025/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2025, bem como a Comunicação Interna nº 9/2025 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 22/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER afastamento para EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, sem remuneração, ao servidor IVANILSON DA SILVA MARINHO, matrícula nº 29601, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 JAN 2025

Riane